

Raia Drogasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/03/2022, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 66.000.000,00, para pagamento até o dia 01/12/2022, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,040054682 e não sofrerá nenhuma atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 04/04/2022, sendo certo que, a partir de 05/04/2022, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 05/04/2022, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, São Paulo - SP, CEP: 05.339-900. São Paulo, 30/03/2022. **Raia Drogasil S.A.** Eugênio de Zagottis - Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>